

## PORTARIA TRT GDG № 486/2019

(Protocolo TRT nº 16.683/2019)

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

## RESOLVE

I - Arbitrar, o pagamento 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional de deslocamento, previsto no art. 3º da resolução supracitada, em favor do servidor MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, Assessor de Gestão Estratégica, CJ-02, matrícula nº 300.115.974, em razão de seu deslocamento de João Pessoa/PB à cidade de Maceió/AL, no dia 25/11/2019, com retorno previsto para o dia 27/11/2019, a fim de participar do "XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO", nos dias dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 16.221/2019.

II - O deslocamento de ida e de volta acontecerá no dia anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com o horário do início do conclave em apreço.

> Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

> > (datado e assinado eletronicamente)
> >
> > FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
> >
> > Diretor-Geral Substituto

